



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1387, DE 06 DE JUNHO DE 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil Reais), para a Câmara Municipal de Mangaratiba nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo:

Projeto/Atividade/Dotação	Suplementa	Anula
01.031.0001.2201 3.1.90.04.00.00	-	R\$ 25.000,00
01.031.0001.2201 3.1.90.96.00.00	-	R\$ 15.000,00
01.122.0052.2202 3.3.90.39.00.00	R\$ 40.000,00	-
01.031.0001.2201 3.3.90.37.00.00	-	R\$ 40.000,00
01.031.0001.2201 4.4.90.51.00.00	-	R\$ 30.000,00
01.031.0001.2201 3.3.90.39.00.00	R\$ 70.000,00	-
TOTAL	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 6º da Lei 499, de 29 de dezembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 06 de junho de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal 3-0 (05/07/07)

Edição n.º 110 Fls. 04

Fabiana
Funcionário